

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.367.201/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2021
NOME EMPRESARIAL CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-04 - Serviços de tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética ✓ 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAUA	NUMERO 1377	COMPLEMENTO ANEXO SALA 01
CEP 98.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRUBA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@CONPLAN.COM.BR		TELEFONE (54) 3324-2208
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **15:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



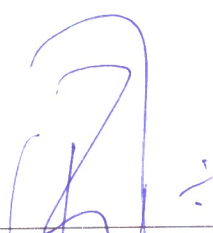
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CONFORME. ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob nº. 43.367.201/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Rogério Camargo Adiers, portador (a) da carteira de Identidade nº 7002473051/RS e do CPF nº 323.441.120-49 DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibirubá, 28 de novembro de 2022.



Rogério Camargo Adiers
CPF: 323.441.120-49
Representante Legal

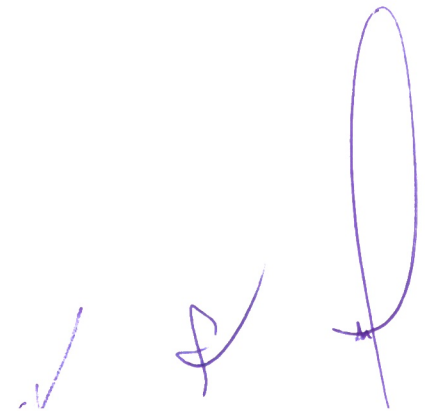
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob nº. 43.367.201/0001-34, representada neste ato por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de habilitação previstos no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022.

Ibirubá, 28 de novembro de 2022.



Rogério Camargo Adiers
CPF: 323.441.120-49
Representante Legal





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320913677-0	43.367.201/0001-34	01/09/2021	31/08/2021	
Endereço Completo: RUA MAUA 1377 ANEXO SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 98200-000 - IBIRUBA/RS				
Objeto Social: SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS				
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
323.441.120-49	ROGERIO CAMARGO ADIERS	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/09/2021		Número: 7893909		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	xxxxxxx	7893909	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003049347 e visualize a certidão)



22/398.036-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

160

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390211271-1	43.367.201/0003-04	RUA 15 DE NOVEMBRO, 275, SALA: 502., BAIRRO CENTRO, 98700-000, IJUI/RS
4390211273-8	43.367.201/0005-68	RUA DOMINGOS MARTINS, 1153, ANEXO: SALA EMPRESA GESTRA., BAIRRO CENTRO, 97650-000, ITAQUI/RS
4390211270-3	43.367.201/0002-15	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1800, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, 97095-407, SANTA MARIA/RS
4390211272-0	43.367.201/0004-87	RUA CORONEL CHANANECO, 728, BAIRRO CENTRO, 97340-000, SAO SEPE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2022 08:37


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003049347 e visualize a certidão)



22/398.036-6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209136770

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100286363

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

IBIRUBA
Local

27 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



102

1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CONLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

ROGÉRIO CAMARGO ADIERS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/12/1960, empresário, portador do RG nº 7002473051 – SSP/PC/RS, CPF 323.441.120-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Vasconcelos Pinto, 1090, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, CEP 98200-000,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de CONLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com sede na Rua Mauá, 1377, anexo sala 1, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, inscrita no **CNPJ nº 43.367.201/0001-34**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS sob **NIRE 43209136770, arquivado em 01/09/2021**, resolve **alterar** seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera sua denominação social para **CONPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**.

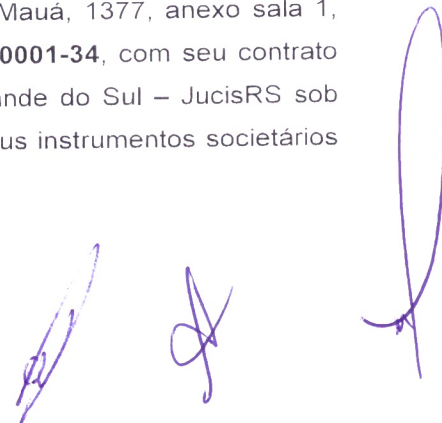
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

O(s) sócio(s) resolve(m) consolidar seus instrumentos societários, conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CONPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

ROGÉRIO CAMARGO ADIERS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/12/1960, empresário, portador do RG nº 7002473051 – SSP/PC/RS, CPF 323.441.120-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Vasconcelos Pinto, 1090, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, CEP 98200-000,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CONPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, com sede na Rua Mauá, 1377, anexo sala 1, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, inscrita no **CNPJ nº 43.367.201/0001-34**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS sob **NIRE 43209136770, arquivado em 01/09/2021**, resolve **consolidar** seus instrumentos societários conforme as cláusulas e condições a seguir:



SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

ROGÉRIO CAMARGO ADIERS.....100.000 quotas.....R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ROGÉRIO CAMARGO ADIERS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no ato social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberará(ão) sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/315.630-0	RSP2100286363	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.441.120-49	ROGERIO CAMARGO ADIERS	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL****E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob nº. 43.367.201/0001-34, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 024/2022, que:

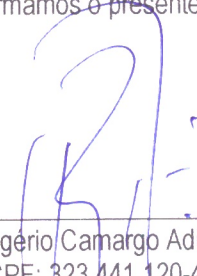
1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

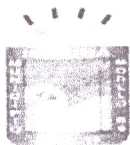
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibirubá, 28 de novembro de 2022.



Rogério Camargo Adiers
CPF: 323.441.120-49
Representante Legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Estabelecimento: 548670		Contribuinte: 31148 - CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Dados Cadastrais			
Razão Social: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			
Tipo de Pessoa: Jurídica	CPF/CNPJ: 43.367.201/0001-34	Inscrição Estadual:	
Local: Ibirubá - RS	Logradouro: Rua Mauá	Número: 1377	
Bairro: Centro	Complemento: ANEXO SALA 01		
Dados das Atividades/Códigos Tributários			
Natureza: PRESTACAO DE SERVICOS			
Atividade Principal/Código Tributário: 1562 - SERVICOS DIAGNOSTICOS			
Dados da CNAE			
CNAE Principal: 86.40-2.04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA			
CNAE Secundário:			
86.40-2.05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA			
86.40-2.07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA			
86.40-2.08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS			
Dados do Item de Serviço da LC 116/03			
4.2 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.			
Dados Complementares			
Início das Atividades: 15/12/2021		Final das Atividades:	
Situação: Normal		Alvará de Licença: 548670	
Inscrição Municipal: 548670		Protocolo/Processo: 3284/2021	

Observações:

- Não vale como comprovante de Regularidade Fiscal.
- A Certidão Negativa de Débitos (CND) deve ser emitida pelo link: <https://sim.digifred.net.br/ibiruba/cnd>
- Esse documento contém informações fornecidas pelo contribuinte, sendo a veracidade delas de responsabilidade do mesmo, uma vez que quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser comunicados ao Fisco Municipal sob pena de interdição ou cassação do respectivo Alvará e demais cominações nos termos da Lei.

Emitido no dia 22/11/2022 às 08:39

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Código de Verificação: VN0D-ZR8T.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**
CNPJ: **43.367.201/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:27 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **8D8B.90A3.E55C.9C33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **43.367.201/0001-34**

Certificamos que, aos **16 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

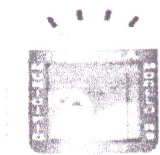
Esta certidão é válida até 14/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **21889711**
Autenticação: **31941428**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 21387/2022

Nome:	CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Endereço:	Rua Mauá	Número: 1377
Complemento:	ANEXO SALA 01	Bairro: Centro
Cidade:	Ibirubá	CEP: 98200-000
CNPJ/CPF:	43.367.201/0001-34	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 16/11/2022 às 13:22 horas.

A validade da presente Certidão é até 16/12/2022.

Código de Verificação: **DP0P-J7MU**.

Certidão emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.201/0001-34
Razão Social: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Endereço: RUA MAUA 1377 ANEXO SALA 01 / CENTRO / IBIRUBA / RS / 98200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902251981669295

Informação obtida em 16/11/2022 11:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.367.201/0001-34

Certidão n°: 39385934/2022

Expedição: 10/11/2022, às 08:37:26

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.367.201/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a simple, stylized mark. The second is a more complex, cursive signature. The third is a large, looped signature.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos capacidade técnica para os devidos fins que a empresa **CONPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CNPJ nº 43.367.201/0001-34, com sede na Av. Mauá, nº 1377, anexo sala 01, Centro, na cidade de Ibirubá, Rio Grande do Sul, CEP 98.200-000 por intermédio do **GESTRA TREINAMENTOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.321.529/0001-72, com sede na Rua Monte Caseiros, nº 2369, Bairro Centro, CEP 97.501-558 na cidade de Uruguaiiana/RS, os serviços abaixo detalhados:

Atividades: Responsabilidade Técnica em exames de Ultrassonografia e Instalação do Sistema PACS (Sistema para envio automático de exames para laudo à distância).

Local: Rua Monte Caseiros, nº 2369, Bairro Centro, CEP 97.501-558 na cidade de Uruguaiiana/RS

Período: 14/01/2021 até 13/01/2022.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uruguaiiana/RS, 24 de Novembro de 2022.

ROBSON DE OLIVEIRA
DA SILVA:00967396069

Assinado de forma digital por
ROBSON DE OLIVEIRA DA
SILVA:00967396069
Dados: 2022.11.24 10:47:46 -03'00'

GESTRA TREINAMENTOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 18.321.529/0001-72



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
13046-RS

Data de Inscrição:
26/05/2022

Validade:
26/05/2023

CNPJ
43367201000487

Razão Social: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Nome Fantasia: CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Endereço
CORONEL CHANANECO, Nº 728,, CENTRO

Município
São Sepé

CEP
97340000

Responsável Técnico: PAULO SERGIO DE SOUZA PEREIRA CRM nº 6099

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO

Certificado emitido no dia 26/07/2022. Válido até o dia 26/05/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código W6E1AB.





AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

CERTIDÃO Diretor Técnico

Certifico, para os devidos fins, que o estabelecimento CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, Nome Fantasia CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ 43.367.201/0004-87, Registro N° 13046-RS, sito à CORONEL CHANANECO, N° 728, CENTRO, na cidade de São Sepé - RS, funciona sob a direção técnica do Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA PEREIRA, inscrito sob o CRM n° 6099-RS.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º Secretário

Certidão emitida no dia 16/11/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **7ZXTJJ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA PEREIRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 6099 - RS - Inscrição Principal. Inscrito desde o dia **10 de janeiro de 1974**.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 16/11/2022. Válida até o dia 15/01/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **ACJUXU** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS


CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA PEREIRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 6099 - RS - Inscrição Principal desde o dia 10 de janeiro de 1974 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 3564).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 08/11/2022. Válida até o dia 07/01/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **6WA6KZ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRI-MEDS-CRA-RTM-VI em 08/11/2022 09:51

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 43367201000134, Endereço - RUA MAUA, N 1377, ANEXO SALA 01, BAIRRO CENTRO, IBIRUBA RS, CEP 98.200000.

17 de novembro de 2022, às 08:20:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9705f699574d48eba3cffadcbb70b3a6**